

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 1º OFÍCIO  
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR  
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 107  
 3º ANDAR - CONJ 301/4  
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA  
 Oficial Titular  
 CPF 004.147.519-49

**REGISTRO GERAL**

FICHA

001

**LIVRO 02**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

71.800

Protocolo nº119801 em 21/10/2011

**Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 29, Quadra 01, Lote nº 0069, situado no loteamento denominado PILAR PARQUE CAMPESTRE, nesta cidade, com a área de 330,00 m2 (trezentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando:- Norte, AZ 63°12'11", medindo 30,00ms, com o lote nº0080; Sul, AZ 243°12'11", medindo 30,00ms, com o lote nº0058; Leste, AZ 153°12'11", medindo 11,00ms, com o lote nº1439; e, a Oeste, AZ 333°12'11", medindo 11,00ms, com a Rua Wisland Samways. Havido pela matrícula nº. 30240, do Lº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2011.**

**PROPRIETÁRIA: RINELE SOARES MENDES**, brasileira, maior e capaz, solteira, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 018.423.560-03 e Cédula de Identidade RG sob nº 5081194226-SSP-RS, residente e domiciliada à Travessa Ibicui, nº 66, Campos do Iguaçu, nesta cidade.

**R-01/71.800:-** (Protocolo 119801 - em 21/10/2011)

**TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **AIR PETERSON SOARES**, brasileira, separada judicialmente, técnica administrativa, com inscrição no CPF/MF sob nº 031.398.269-40 e Cédula de Identidade RG sob nº 64575252-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Itapira, nº 156, Casa 1, Jardim Ipê II, nesta cidade, conforme Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE TERRENO e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), assinado entre as partes nesta cidade em data de 22 de setembro de 2011, pelo valor de R\$80.000,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 30.000,00, e o valor da construção de R\$50.000,00, da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos R\$6.000,00; Recurso da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - R\$1.450,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS como desconto - R\$7.181,00; Financiamento concedido pela Credora para pagamento do terreno R\$28.550,00 e para construção R\$36.819,00, totalizando R\$65.369,00. Demais condições constantes do contrato. **Comparece na qualidade de Transmitente RINELE SOARES MENDES**, brasileira, maior e capaz, solteira, estudante, com inscrição no CPF/MF sob nº 018.423.560-03 e Cédula de Identidade RG sob nº 5081194226-SSP-RS, residente e domiciliada à Travessa Ibicui, nº 66, Campos do Iguaçu, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício:- Certidão de Débitos Municipais e, GR. do ITBI com avaliação de R\$ 30.000,00, valor pago R\$29,00. C-R\$ 608,00/4.312 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 2,97 de Arquivamento / Funrejus R\$ 160,00. (Arq. nº2011/4935). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2011.- Emitida a DOI sob nº2011312875. -.-.-.JT/.

**R-02/71.800:-** (Protocolo 119801 - em 21/10/2011)

**ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
71.800

**Registro de Imóveis 1º Ofício**

*Rob. Ataliba Ayres de Aguirra*

AGENTE DELEGADO

CONTINUAÇÃO

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, conforme Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE TERRENO e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es), assinado entre as partes nesta cidade em data de 22 de setembro de 2011, sendo o valor da Operação R\$72.550,00; Desconto – R\$7.181,00; da dívida de R\$ 65.369,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais); Prazo em meses – de construção 6(seis); de amortização - 276; Taxa anual de juros (%): nominal 4,5000 e efetiva 4,5941, encargo inicial total – R\$ 605,27; Vencimento do primeiro encargo mensal – 22/10/2011. Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$ 304,00/2.156 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen + R\$ 1,41 de Prenotação + R\$ 1,98 de Arquivamento. (Arq. nº2011/4935). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2011.-.-.-.JT/.

**AV-03/71.800:-** (Protocolo 119801 - em 21/10/2011).

Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2011/4935, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária nº06.6.29.01.0069.001. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 88,83/630 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2011.-.-.-.JT/.

**AV-04/71.800:-** (Protocolo 122604 - em 12/04/2012)

Certifico e dou fé, que de conformidade com o Requerimento, ART emitida pelo CREA-PR sob nº 20111730491 e, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras - CVCO nº0286/2012, expedido pela Prefeitura Municipal em data de 11/04/2012, com base no Alvará de Construção nº 0900/2011, que ficam arquivados neste Ofício sob nº2012/1486, foi edificado no imóvel da presente, **uma construção em alvenaria para uso residencial unifamiliar com 56,00 m2 de área construída**. Valor da obra calculado pelo CUB – R\$ 55.991,04. C-R\$ 304,00/2.156 VRC. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – Art. 3º- VII – b – 14. (área construída até 70,00m2) + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de abril de 2012.-.-.-.SMB/.

**AV-05/71.800:-** (Protocolo 182197 - em 30/11/2021) - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação apresentada, que fica arquivada neste Ofício sob nº. 2021/182197, **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-02 DESTA**. Selo Funarpen: F474V.7KqPp.yWhyO-e9WEd.azTKb. Custas-R\$ 136,71/630 VRC + FADEP=R\$ 6,84 + Funrejus 25%= R\$ 34,18. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2021.-.-.-.DVA/

**AV-06/71.800:-** (Protocolo 182197 - em 30/11/2021) - **NUMERAÇÃO PREDIAL** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2021/182197, **a benfeitoria edificada sobre o imóvel desta matrícula tem a**

SEGUIE

## Registro de Imóveis 1º Ofício

*Pol. Anabela Aguiar de Aguiar*  
AGENTE DELEGADO

LIVRO  
02

MATRÍCULA

71.800

RUBRICA

CNM: 084582.2.0071800-68

02

CONTINUAÇÃO

**numeração predial 46.** A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei nº. 10.267, Art. 3º, de 28 de agosto de 2001. Selo Funarpen: F474V.7KqPp.yWsyO-e9bP5.azTKh. Custas-R\$ 34,18/158 VRC + FADEP= R\$ 1,71 + Funrejus 25%= R\$ 8,55 “com redução de 50% no valor das custas” (desconto concedido pela primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com base no art. 290 da Lei 6.015/1973). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2021.-.-.-DVA/

**R-07/71.800:-** (Protocolo 182197 - em 30/11/2021) - **COMPRA E VENDA - PRIMEIRA AQUISIÇÃO - SFH - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **JORGE IVAN VASQUEZ LOPEZ**, colombiano, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 800.987.479-59 e Documento de Identificação sob nº 07327315727-DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Andradina, nº 04, Vila C, nesta cidade, conforme Contrato por **Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças** – assinado entre as partes em São Paulo-SP, em data de **25 de novembro de 2021**, pelo valor de **R\$ 270.000,00**, integralizado da seguinte forma:- Recursos próprios já pagos – **R\$ 40.500,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS – **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela Credora – **R\$ 229.500,00**. Demais condições constantes do contrato. **Transmitente(s): AIR PETERSON SOARES**, brasileira, separada judicialmente, aposentada, com inscrição no CPF/MF sob nº 031.398.269-40 e Documento de Identificação sob nº 64575252-SESP-PR, residente e domiciliada à Rua Formosa, nº 662, Jardim Curitiba, nesta cidade. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: **D.A.M. nº 16125200075753538 - ITBI nº 139497**, recolhida em data de **26/11/2021**, no valor de **R\$ 3.105,00**, sobre a avaliação de **R\$ 270.000,00**, Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº **AIR PETERSON SOARES**, HASH: 76c73027c1df35198b7e870cbd2e53800687bcda, Resultado: **Negativo**; **JORGE IVAN VASQUEZ LOPEZ**, HASH: 718b1938e6d33f6869d33f02ff1420d3d5e61000, Resultado: **Negativo** dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.7KqPp.yWDyO-e9GKu.azTKs. Custas-R\$ 467,86/2.156 VRC + FADEP= R\$ 23,40 “com redução de 50% no valor das custas” (desconto concedido pela primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com base no art. 290 da Lei 6.015/1973) (Arq. nº **2021/182197**). (Funrejus: Isento área até 70,00m2 – destinada a moradia própria). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2021.- Emitida a DOI.-.-.-DVA/.

**R-08/71.800:-** (Protocolo 182197 - em 30/11/2021) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, por **JORGE IVAN VASQUEZ LOPEZ**, colombiano, solteiro, comerciante, com inscrição no CPF/MF sob nº 800.987.479-59 e Documento de Identificação sob nº 07327315727-DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Andradina, nº 04, Vila C, nesta cidade em favor do(a) **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, empresa de direito privado, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da

Registro de Imóveis 1º Ofício

*Rob. Ataliba Aguiar de Aguiar*

AGENTE DELEGADO

Habitação, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e outras Avenças – assinado entre as partes em São Paulo-SP, em 25/11/2021, pelo valor do Financiamento - R\$ 229.500,00; da Garantia Fiduciária – R\$ 272.000,00; Prazo em meses: de amortização - 360; Taxa Efetiva Anual de juros 8,8000% e Nominal 8,4638%; encargo inicial total na data da assinatura do Instrumento - R\$ 2.376,26; Vencimento do primeiro encargo mensal – 25/12/2021. Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº JORGE IVAN VASQUEZ LOPEZ, HASH: b66cad7bcce29972e833645ab5b8364db32fec35, Resultado: Negativo; ITAÚ UNIBANCO S/A, HASH: 5483ee0d047af8f705e2a6c02a57871f425d7cd6, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.7KqPp.yWAYO-e9bwN.azTK9. “com redução de 50% no valor das custas” (desconto concedido pela primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com base no art. 290 da Lei 6.015/1973) Custas-R\$ 233,93/1.078 VRC + FADEP= R\$ 11,70 . (Arq. nº2021/482197). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2021.-.-.DVA/.

**AV-09/71.800-** (Protocolo 203529 - em 20/09/2024) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, empresa de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º Andar, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, conforme Requerimento feito na Cidade de São Paulo-SP., em data de 15/08/2024, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R\$ 272.000,00. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a D.A.M. nº 1612520011224738-6 - ITBI nº 161931, recolhida em data de 19/08/2024, no valor de R\$ 5.440,00, sobre a avaliação de R\$ 272.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº JORGE IVAN VASQUEZ LOPEZ, HASH: ad50c8f85ce5db49cbdbbee9c57b5eea7eb1a2fe, Resultado: Negativo; ITAÚ UNIBANCO S.A, HASH: 1447336b61a788dc309e118e2916f8c664f80c85, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.v58Ov.MCzLR-8NYaE.F474q. Custas-R\$ 597,22/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,87 . (Arq. nº2024/203529) Guia de Funrejus nº 140000000010872192-8, recolhida em 23/09/2024 no valor de R\$ 544,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de setembro de 2024.- Emitida a DOI.-.-.SMB/.

SEGUIE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.RJHWP.Mf4bH-  
j9FJt.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 27/09/2024.

## ESCREVENTES

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra     | <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra |
| <input type="checkbox"/> José Texeira                  | <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi      |
| <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki |  |
| <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira  |  |
| <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas    |  |

## AGENTE DELEGADO

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra